



Ata da assembleia geral extraordinária do Sindicato dos trabalhadores em estacionamentos Particulares, garagens, lava jatos, lavadores e guardadores e manobristas operadores autônomos de automóveis e operadores de estacionamentos rotativos em vias públicas no Estado de Minas Gerais – SINTRALAMAC/MG, CNPJ: 42788109/0001-85 realizada no dia 20 /02/ 2019, na sede do Sindicato, à Rua da Bahia 1148 salas 1608, Centro-BH/MG- às 17hs em primeira convocação, na totalidade absoluta dos representados e em segunda chamada, às 17h30minhs com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização expressa de assembleia geral dos Trabalhadores, em estacionamentos, lava jatos e lavadores autônomos de Automóveis e Operadores de Estacionamentos Rotativos em vias Públicas no Estado de Minas Gerais para autorização para desconto e repasse das contribuições sindicais anual e assistenciais confederativas da nova lei trabalhista. -(2) licença da PBH para os lavadores autônomos, Também abordaremos o tema de contratos com COPASA/Prefeitura/Sintralamac para ligação de pontos de água na rua. Discutiremos também sobre a venda dos rotativos digitais pelos Lavadores cadastrados e com CNPJ. Abordaremos a respeito do desconto da contribuição sindical, Assistencial e Confederativa dos filiados e não filiados na forma do artigo 513, 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17, e previsão constitucional expressa, art. 8, IV; - Autorização para a Entidade propor negociações de Convenção, Acordos coletivos e dissídios e datas bases com Sindicatos Patronais e Empresas do ramo. Martim dos Santos-Presidente-Sintralamac/MG. Conforme convocação acima foram abertos os trabalhos e colocados os objetivos, FOI AUTORIZADO O Sintralamac fazer as negociações das contribuições e acordos coletivos com as entidades e empregadores, apresentou proposta de passara contribuição assistencial ao valor de 1% (um) por cento ao mês do salário dos trabalhadores, proposta que foi aprovada por humanidade, foi aprovado às cestas básicas e seus itens como também seguro devida e assistência odontologia facultativo e o convenio médico saúde Confiança. Logo em seguida o Diretor Kleber Lúcio de Brito explicou sobre a convenção coletiva proposta para este ano destacando principalmente sobre a obrigatoriedade das empresas fazerem, em favor dos seus empregados, independente da forma de contratação a partir desta convenção um seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas: R\$10.000,00 (dez Mil Reais) em caso de Morte do empregado (a) independentemente do local ocorrido acidente do trabalho bem como retorno para o empregador. R\$(10.000,00 (dez) Mil Reais) de indenização em caso de invalidez permanente (total ou parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, R\$10.000,00 (dez Mil Reais) por acidentes total e permanente por doença adquirida no exercício profissional do empregado, também um auxílio funeral para o segurado e seus dependentes diretos de R\$3.000,00(três Mil Reais) e uma cesta básica de no mínimo 50 KG de alimentos, Auxílio tratamento a doenças de Câncer de Mama ou de Próstata no ato do diagnostico o valor de R\$3.000,00(Três Mil Reais), Assistência Social, Psicológica e Nutricional, disponibilizado ao empregado (a) e/ou seus respectivos cônjuges e filhos. Posteriormente o Vice Presidente Célio dos Santos deu esclarecimentos sobre a Licença da PBH para lavadores autônomos e falou sobre os contratos com COPASA/Prefeitura/SINTRALAMAC para a ligação de pontos de água na rua. O Secretário Geral Antônio Carlos Nunes da Silva falou sobre a possibilidade dos lavadores de rua cadastrados e com CNPJ, venderem os rotativos digitais, falou também sobre os convênios do SINTRALAMAC/MG com diversas empresas como, Confiança Saúde, Prima Vida Odontológico, Cubes, CELP, SESC e UNSP além dos descontos em óticas, Centro de treinamentos de condutores. Sem mais nenhuma dúvida dos presentes sobre a convocação proposta e nada mais a tratar, eu Antônio Carlos Nunes da Silva lavrei essa ata que segue assinada por mim e pelo Presidente ao final e os nomes e assinaturas dos demais presentes estão em lista à parte, Belo Horizonte 20/02/2019.


Antônio Carlos Nunes da Silva
Secretário


Martim dos Santos
Presidente